



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2017, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 30/11/17 a 30/11/17

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$ 2.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clarimar da Silva Beckmann

Ag. Administrativo
Port. 033/2007

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1461/16, de 31/08/2016 FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** de dotação orçamentária no orçamento vigente por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**, conforme discriminação abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

33.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo

R\$ 2.200,00

SOMA

R\$ 2.200,00

Art. 2º - Serve de recursos para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto, a redução nas seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

33.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de T. P. Juridica

R\$ 2.200,00

SOMA

R\$ 2.200,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE,
RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se:

Data supra

Sec. Mun. da Administração

30/11/17
Edl